

**Projeto de Lei nº. 416/2004**

**Autoria: VER. OSMAR SERAFINI – 1º SECRETÁRIO/PMDB**

## **LEI Nº 1.598/2.004**

### **“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á AV. DO GOVERNADOR”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A via pública desta cidade que se denomina Av. Governador, passa a denominar-se “Av. Jaime Veríssimo de Campos Junior”.

**Artigo 2º** - A nova denominação de que trata o caput, tem a objetividade de prestar homenagem póstuma ao filho do Exmº. Sr. Jaime Veríssimo de Campos, atual Prefeito de várzea grande, e que fora um dos destacáveis governador de Mato Grosso, que infelizmente perdera recentemente seu filho em um acidente de automóvel.

**Artigo 3º** - O Setor competente da Prefeitura Municipal, providenciará as placas com a nova identificação da via.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 01 de Julho de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal